

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	52.144.849,64	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	23.701.061,06	45,4523
Limite Máximo (art. 20 LRF)	28.158.218,81	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	26.750.307,87	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	3.009.953,82	5,7723
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	62.573.819,57	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	11.471.866,92	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	8.343.175,94	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	3.650.139,47	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

João Amarildo Valentin da Costa
Prefeito Municipal - Rg.17.17.438

Rodolfo Kienen Dias
Contador - Crc 1SP254986/0-O

Michelli Delaine dos Santos Costa
Controle Interno - Rg. 29.033.857-0